



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja instalado um redutor ou edificação de uma canaleta, visando obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade na Rua Adilson Diniz Ragoni, 126, do Bairro Jardim Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Apresento a moção atendendo pedidos dos moradores das proximidades, onde informaram que os veículos trafegam com velocidade incompatível com o local, colocando a população em risco de acidentes.

Lembro que há muitas crianças que brincam na Rua e a velocidade incompatível acaba deixando os transeuntes numa situação de perigo, acarretando o risco de atropelamento, os quais podem ser evitados com a tomada das medidas cabíveis.

Diante disso, solicito que o pedido seja atendido o mais breve possível diante o baixo custo da medida e os benefícios daí advindos.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 1937/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
José Jairo Meschiato
Presidente
Câmara Municipal de Barra Bonita
São Paulo/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 205/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 205/2024, por meio do qual é solicitada a instalação de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), para informar que, mediante a Nota Técnica nº 120/2024/CGPG/DDR/SETEC/SETEC, a demanda foi analisada pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal EPCT - DDR, área técnica desta Secretaria, sendo verificado que, no momento, o município de Barra Bonita/SP não consta na listagem das novas unidades de ensino anunciadas no âmbito do Novo PAC. No entanto, foram anunciados doze novos *campi* para o estado de São Paulo, nos municípios de São Paulo (Jardim Ângela e Cidade Tiradentes), Osasco, Santos, Diadema, Ribeirão Preto, Sumaré, Franco da Rocha, Cotia, Carapicuíba, São Vicente e Mauá.

Ademais, coloco esta Secretaria à disposição, para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Anexo: Ofício nº 205/2024 (SEI 5210106)
Nota Técnica nº 120/2024/CGPG/DDR/SETEC/SETEC (SEI 5215132)

MARCELO BREGAGNOLI
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 120/2024/CGPG/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23123.006402/2024-11

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP

Assunto: Moção de Apelo nº 256/2024, em que solicita a elaboração de estudos técnicos visando à instalação de um Instituto Federal no município de Barra Bonita–SP.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Manifestação técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR) acerca da moção de apelo apresentada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em favor da implantação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) no referido município.

2. ANÁLISE

2.1. Inicialmente, é importante esclarecer que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) é uma unidade do Ministério da Educação (MEC) responsável, entre outras atribuições, pela formulação, planejamento, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em diversos níveis e modalidades de ensino. Estando suas competências e atribuições detalhadas no [Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023](#), que aprova a estrutura regimental do Ministério da Educação, a Setec atua em colaboração com os sistemas de ensino e em articulação com entidades públicas e privadas.

2.2. No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo [Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023](#), e coordenado pelo governo federal em parceria com o setor privado, os estados, os municípios e os movimentos sociais, é promovido um desenvolvimento pautado pela equidade, diversidade e sustentabilidade. O programa está organizado em [Medidas Institucionais](#) e nove Eixos de Investimento, sendo a educação um dos eixos prioritários.

2.3. Dentre os Eixos de Investimento acima mencionados, destaca-se o de [Educação, Ciência e Tecnologia](#), com o subeixo [Educação Profissional e Tecnológica](#). Esse prevê a implantação de novos *campi* dos Institutos Federais em todo o país, além de ações voltadas à consolidação das instituições de ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), com o objetivo de garantir a permanência dos estudantes e a expansão dessa rede.

2.4. A expansão da Rede Federal de EPCT no âmbito do Novo PAC priorizou a implantação dos novos *campi* em regiões sem cobertura de educação pública, criando condições para que o ensino técnico integrado ao nível médio, em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros, seja um facilitador no desenvolvimento social, fortalecendo arranjos sociais e cadeias de produção local.

2.5. Em 12 de março do ano corrente, a Presidência da República anunciou a criação de [100 novos campi de Institutos Federais](#) em todo o Brasil, com previsão de autorização de funcionamento até o final de 2026. Essa iniciativa visa garantir e ampliar o acesso dos estudantes à educação profissional e tecnológica e expandir a Rede Federal de EPCT. O investimento total para a expansão da Rede Federal de EPCT no âmbito do Novo PAC será de R\$ 3,9 bilhões, sendo [R\\$ 3,2 bilhões destinados ao período de 2023 a 2026 e R\\$ 0,7 bilhão após 2026](#).

2.6. No que diz respeito aos investimentos, dos R\$ 3,9 bilhões previstos, R\$ 2,5 bilhões serão destinados à implantação dos novos *campi* dos Institutos Federais e R\$ 1,4 bilhão serão alocados para a

consolidação das unidades de ensino já existentes no âmbito dos Institutos Federais. Em 2024, foram validados diversos empreendimentos voltados à consolidação da Rede Federal de EPCT, como a construção de restaurantes estudantis, bibliotecas, sedes de *campi* e reitorias que ainda operam em imóveis provisórios.

2.7. Nesse contexto, o rol de empreendimentos validados para o Novo PAC não inclui a instalação de Campus do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) **no município de Barra Bonita/SP**. No entanto, foram anunciados **doze novos *campi* para o estado de São Paulo**, nos municípios de **São Paulo (Jardim Ângela e Cidade Tiradentes), Osasco, Santos, Diadema, Ribeirão Preto, Sumaré, Franco da Rocha, Cotia, Carapicuíba, São Vicente e Mauá**. Cabe ressaltar que a não inclusão de Barra Bonita/SP na lista dos novos *campi* anunciados nesta fase de expansão da Rede Federal de EPCT **não exclui** a possibilidade de o município ser contemplado em fases futuras.

2.8. É importante destacar que, entre as prioridades deste Ministério da Educação, está o compromisso de fortalecer e ampliar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica, sem perder de vista sua qualidade, especialmente quanto à integração com o ensino médio, à oferta em tempo integral e na modalidade a distância, à certificação profissional de trabalhadores e ao diálogo com setores produtivos e sociais. Com essas premissas como norteadoras, esta Pasta permanece atenta às demandas da sociedade brasileira por uma educação inclusiva, socialmente justa, sustentável e de qualidade. Ademais, cabe mencionar que o estímulo a pesquisas e estudos voltados ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, assim como a ampliação de sua atratividade e o seu reconhecimento social junto aos jovens, aos trabalhadores e à sociedade em geral são aspectos igualmente importantes.

2.9. Nesse sentido, registra-se que a ampliação do acesso a cursos de EPT é uma demanda histórica da sociedade brasileira. A Setec tem buscado, de forma conjunta, instrumentos e procedimentos para o fortalecimento das políticas de Educação Profissional e Tecnológica no país.

2.10. Por fim, informamos que as ações do Novo PAC podem ser acompanhadas pelo site do referido Programa, em [Novo PAC — Casa Civil](#).

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Com essas informações, encaminham-se os autos ao Gabinete da Setec para conhecimento e apreciação, com recomendação de posterior remessa à proponente, a Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita-SP, em atenção ao Ofício nº 4753/2024/ASTEC/GM/GM-MEC (SEI 5210741).

À consideração superior.

CARLOS ROBERTO CAVALCANTE

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

De acordo.

SILVILENE SOUZA DA SILVA

Diretora de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica substituta

Encaminhe-se na forma proposta.

MARCELO BREGAGNOLI

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Camara

De: Ricardo Madalena <ricardomadalena.protocolo@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:54
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: Resposta - Aumento do efetivo
Anexos: RESPOSTA AL RM OFICIO N° 0267 0268 0269 0270 0271 0280 0283 0291 0292 0293 0299 0300 E 0310 2024.pdf

Prezado Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho informá-lo que o Deputado Ricardo Madalena solicitou o aumento do efetivo de Investigador e Escrivão da Polícia Civil para seu município e a Secretaria de Segurança Pública registrou nossa solicitação e assim que surgir a oportunidade estaremos atendendo nosso pleito.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

Assessoria Deputado Ricardo Madalena
(11) 3886-6403/6404



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Adm.

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00006103/2024-53

Interessado: ALESP - Deputado Estadual Ricardo Madalena

Assunto: Ofícios contendo solicitação de aumento do efetivo da Polícia Civil para vários municípios.

Despacho: APA/DGPAD – 3196/2024 – AJFV/samp

Trata o presente de expediente iniciado através dos Ofícios AL/RM/Ofício nº 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0280, 0283, 0291, 0292, 0293, 0299, 0300 e 0310/2024, provenientes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, todos de lavra do Deputado Estadual Ricardo Madalena, solicitando aumento de efetivo de Delegados de Polícia, Investigadores e Escrivães de Polícia para diversos municípios.

Encaminhado à D. Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 – Ribeirão Preto para manifestação acerca do município de Borborema; ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 - Bauru para manifestação acerca dos municípios de Arealva, Avaí, Borebi, Oscar Bressane, Barra Bonita, Ourinhos, Bauru, Quatá e Quintana, Itapuí e Paulistânia; ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 7 – Sorocaba referente aos municípios de Itaberá, manifestaram-se favoravelmente à pretensão epigrafada, esclarecendo que estão atentos a todos os municípios que, na atual conjuntura, padecem de um déficit de servidores e que, por isso mesmo, ao final dos cursos de formação que tramitam pela Academia da Polícia Civil de São Paulo, irão dispensar atenção cuidadosa e prioritária às municipalidades, sempre tendo em conta o binômio disponibilidade-necessidade, com a efetiva designação de policiais civis, a fim de minimizar os claros existentes.

Alçado ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos – DPCRH promoveu a formal anotação da demanda, visando subsidiar concursos públicos, eventuais programas de remanejamento e designações. Ademais, consignou a Divisão o registro da defasagem de cargos na tabela de cargos providos e vagos, que demonstra a existência, em junho de 2024, de 9.818 cargos vagos, de um total de 38.205 cargos, computados os dados referentes à recente nomeação de policiais civis. Por fim, foram ofertadas informações sobre certames finalizados e em andamento, além de destinação de vagas dos concursos de 2023.

Assim informado, encaminhe-se à **D. Assessoria Parlamentar da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil (APC/GS)**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 20/08/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037043142** e o código CRC **A9B4C5ED**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício - PARLAMENTAR - SSP

Interessado: ALESP - Deputado Estadual Ricardo Madalena

Assunto: Solicitação de aumento do efetivo da Polícia Civil para vários municípios do Estado de São Paulo.

Referência: SEI nº 025.00006103/2024-53

Senhor Deputado,

Cordialmente cumprimentando-o, e em atenção ao expediente em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a r. manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia - DGP.

Atenciosamente,

OSVALDO NICO GONÇALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Nico Gonçalves, Secretário Executivo**, em 23/08/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037364875** e o código CRC **93DBBED2**.